



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 001//2018

**DECRETADO LUTO OFICIAL E
PONTO FACULTATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de minhas atribuições legais Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO, o falecimento do **Sr. Heber Dailan Martins, pai do Vereador Sr. Rodrigo Universo;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL no Poder Legislativo** do Município de Redenção - PA, **pelo período de três dias**, contado da data de publicação deste Decreto, **em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Heber Dailan Martins, pai do Vereador Sr. Rodrigo Universo.**

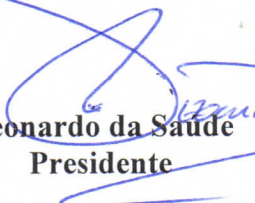
Art. 2º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, **nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018, no período vespertino**, a fim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Parágrafo Único. O estabelecimento do ponto facultativo não interrompe os trabalhos essenciais de cada secretaria deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Ficam suspensas as Sessões agendadas para os dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Os trabalhos inerentes às sessões suspensas serão realizados na data de 22 e 23 de fevereiro de 2018, ficando os Senhores Vereadores desde já convocados a comparecerem no horário regimental.

Redenção/PA, 19 de fevereiro de 2018.


Leonardo da Saúde
Presidente

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE


Ronigley Silva Maranhão Alves
Secretário Geral
Portaria nº 018/2017-CMR

Av. Guarantã nº. 450 – Redenção – Pará
Fone fax: (94) 3424 6845